Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/08

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Daisaku Ikeda, Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI.

Art. 1.º - É concedido ao Sr. Daisaku Ikeda, Presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI, entidade representada no Brasil pela Associação Brasil Soka Gakkai Internacional, o Título de Cidadão Vicentino, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de maio de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 15/08
Proc. n.º 62/08
cms